Docusign Envelope ID: F292C6A1-BF77-8467-822D-65D8313C79A5

RRB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.727.938/0001-69

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais individuais e consolidados - Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	42.287	51.378	139.744	95.889
Aplicações financeiras	7	32.344	3.786	32.344	3.786
Instrumentos financeiros derivativos	17	-	-	9.868	-
Contas a receber	8	-	-	19.501	24.814
Estoques	9	-	-	22.897	28.358
Ativo biológico	11	-	-	125.410	164.327
Tributos a recuperar	10	3.466	1.814	7.585	18.833
Juros sobre capital próprio	26	-	14.461	-	-
Outros ativos		19	16	4.312	6.689
Total do ativo circulante		**78.116**	**71.455**	**361.661**	**342.696**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Mútuo com partes relacionadas	26	52.325	53.013	17.187	14.666
Depósitos judiciais	20	-	-	1.662	1.668
Tributos a recuperar	10	-	-	33.945	46.283
		52.325	**53.013**	**52.794**	**62.617**
Investimentos	12	456.480	408.180	463	463
Imobilizado	13	556	530	456.393	399.673
Intangível		-	-	434	490
Direito de uso	14	-	-	98.711	102.715
Total do ativo não circulante		**509.361**	**461.723**	**608.795**	**565.958**
Total do ativo		**587.477**	**533.178**	**970.456**	**908.654**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Circulante					
Fornecedores	15	36	10	29.134	30.005
Passivos de arrendamento	14	-	-	16.586	17.506
Instrumentos financeiros derivativos	17	-	-	-	2.572
Salários e encargos sociais	18	947	608	16.388	13.619
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	17.595	10.086
Impostos e taxas	19	452	283	5.573	5.837
Adiantamentos de cliente		-	-	6.587	4.416
Dividendos a pagar	22	22.679	9.538	22.679	9.538
Juros sobre capital próprio	22	-	14.461	-	14.467
Outros passivos		21	15	3.460	371
Total do passivo circulante		**24.135**	**24.915**	**118.002**	**108.417**
Não circulante					
Fornecedores	15	-	-	11.274	14.656
Passivos de arrendamento	14	-	-	93.895	93.573
Empréstimos e financiamentos	16	-	-	30.896	22.859
Provisão para demandas judiciais	20	-	-	28.608	44.850
Dividendos a pagar	22	45.272	-	45.272	-
Tributos diferidos	21	-	-	123.899	115.580
Total do passivo não circulante		**45.272**	**-**	**333.844**	**291.518**
Total do passivo		**69.407**	**24.915**	**451.846**	**399.935**
Patrimônio líquido	22				
Capital social		249.129	249.129	249.129	249.129
Reserva de lucros		268.941	259.134	268.941	259.134
Subtotal		**518.070**	**508.263**	**518.070**	**508.263**
Participação dos não controladores		-	-	540	456
Total do patrimônio líquido		**518.070**	**508.263**	**518.610**	**508.719**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**587.477**	**533.178**	**970.456**	**908.654**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Receita líquida	**-**	**-**	**412.520**	**383.738**
Variação no valor justo dos ativos biológicos	-	-	(29.093)	18.640
Custo dos produtos vendidos	-	-	(256.695)	(225.563)
Lucro bruto	**-**	**-**	**126.732**	**176.815**
Receitas/(despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(3.791)	(2.922)	(58.231)	(48.738)
Provisão para demandas judiciais	-	-	16.242	(7.989)
Participação de empregados	(537)	(308)	(9.607)	(7.485)
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	67.900	66.957	-	-
Outras receitas/(despesas) líquidas	(50)	20	17.137	16.782
Lucro antes do resultado financeiro	**63.522**	**63.747**	**92.273**	**129.385**
Receitas financeiras	17.304	11.733	42.933	14.510
Despesas financeiras	(15)	(56)	(20.820)	(24.827)
Resultado financeiro	**17.289**	**11.677**	**22.113**	**(10.317)**
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	**80.811**	**75.424**	**114.386**	**119.068**
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	(3.053)	(1.999)	(14.975)	(10.030)
Diferidos	-	-	(8.319)	(15.966)
Lucro líquido do exercício	**77.758**	**73.425**	**91.092**	**93.072**
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia			77.758	73.425
Participação dos não controladores			13.334	19.647
			91.092	**93.072**
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R$ por ação)				
Lucro básico e diluído por ação			**0,34**	**0,32**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Lucro líquido do exercício	**77.758**	**73.425**	**91.092**	**93.072**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**77.758**	**73.425**	**91.092**	**93.072**
Atribuível a				
Acionistas da Companhia			77.758	73.425
Participação dos não controladores			13.334	19.647
			91.092	**93.072**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: A serem destinados	Lucros acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de março de 2024		**249.129**	**11.168**	**178.726**	**-**	**439.023**	**371**	**439.394**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	73.425	73.425	19.647	**93.072**
Destinações								
Reserva legal	22.b	-	3.617	-	(3.671)	-	-	**-**
A deliberar em Assembleia Geral	22.b	-	-	65.569	(65.569)	-	-	**-**
Dividendos obrigatórios	22.c	-	-	-	(4.185)	(4.185)	-	**(4.185)**
Distribuição a não controladores	22.c	-	-	-	-	-	(19.562)	**(19.562)**
Saldos em 31 de março de 2025		**249.129**	**14.839**	**244.295**	**-**	**508.263**	**456**	**508.719**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	77.758	77.758	13.334	**91.092**
Destinações								
Reserva legal	22.b	-	3.890	-	(3.890)	-	-	**-**
A deliberar em Assembleia Geral	22.b	-	-	69.436	(69.436)	-	-	**-**
Dividendos obrigatórios	22.c	-	-	1.154	(4.432)	(3.278)	-	**(3.278)**
Dividendos adicionais deliberados		-	-	(64.673)	-	(64.673)	-	**(64.673)**
Distribuição a não controladores	22.c	-	-	-	-	-	(13.250)	**(13.250)**
Saldos em 31 de março de 2026		**249.129**	**18.729**	**250.212**	**-**	**518.070**	**540**	**518.610**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do Fluxo de Caixa - Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora 2026	Controladora 2025	Consolidado 2026	Consolidado 2025
Fluxo de caixa de atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**80.811**	**75.424**	**114.386**	**119.068**
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Depreciação	13	79	75	58.561	50.724
Amortização	24	-	-	54	95
Ganho na alienação de baixa de imobilizado	24	-	(45)	(2.270)	(2.806)
Variação do valor justo do produto agrícola	24	-	-	(15.415)	(13.057)
Realização do AVP - passivos de arrendamento	14	-	-	18.822	15.515
Provisão (reversão) de perda/ganho de instrumentos financeiros derivativos	25	-	-	(12.440)	3.082
Juros sobre empréstimos, variações monetárias e mútuo	25	(4.511)	(6.227)	1.092	369
Variação no valor justo dos ativos biológicos	11	-	-	44.508	(5.583)
Provisão para demandas judiciais, devedores duvidosos e estoque obsoletos		-	-	(16.616)	7.992
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	12	(67.900)	(66.957)	-	-
Aplicações financeiras		(28.558)	(3.781)	(28.558)	(3.781)
Contas a receber		-	-	5.327	(449)
Estoques		-	-	5.088	4.750
Ativos biológicos		-	-	(5.592)	65
Depósito judicial		-	-	6	(453)
Outros ativos		(1.652)	2.099	34.500	14.017
Fornecedores		26	(80)	(4.253)	24.911
Salários e encargos sociais		339	156	2.769	1.118
Impostos e taxas		(308)	(2.535)	(264)	2.171
Adiantamentos de clientes		-	-	2.171	(34.934)
Outros passivos		2	8	3.824	(97)
Caixa gerado (aplicado) nas operações		**(21.672)**	**(1.863)**	**205.700**	**182.717**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.576)	(1.947)	(23.512)	(14.429)
Juros pagos	16	-	-	(3.131)	(1.855)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		**(24.248)**	**(3.810)**	**179.057**	**166.433**
Fluxo de caixa de operações de investimentos					
Adição de ativo imobilizado	13	(105)	(9)	(115.331)	(133.135)
Valor recebido pela venda de imobilizado		-	45	2.320	2.809
Aumento de capital	12	(5.500)	-	-	-
Mútuo com controlada/acionista	26	5.200	(13.000)	-	(13.000)
Dividendos recebidos	12	25.100	-	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos		**24.695**	**(12.964)**	**(113.011)**	**(143.326)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos					
Captação de empréstimos e financiamentos	16	-	-	23.574	24.775
Contemplação e pagamento de consórcio	16	-	-	(138)	(253)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	16	-	-	(8.372)	(17.194)
Juros sobre capital próprio		-	-	(14.467)	-
Dividendos distribuídos	12.b	(9.538)	-	(22.788)	(19.562)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(9.538)**	**-**	**(22.191)**	**(12.234)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(9.091)**	**(16.774)**	**43.855**	**10.873**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	51.378	68.152	95.889	85.016
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	42.287	51.378	139.744	95.889
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(9.091)**	**(16.774)**	**43.855**	**10.873**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais. A RRB Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede social em Assis, Estado de São Paulo. Tem como objeto social e atividade preponderante a participação, direta ou indireta, nas empresas controladas mencionadas na Nota 2.2. A Companhia é controladora do Grupo Nova América (o "Grupo"), que é composto pelas seguintes empresas: • Nova América Terras Ltda. ("Terras"); • Nova América Negócios Ltda. ("Negócios"); • Nova América Agrícola Ltda. ("Tarumã"). **(a) Impactos das mudanças climáticas e outros**. Âsplantações do Grupo estão expostas aos riscos de danos causados por estresses bióticos (que podem ser causados por organismos vivos, como insetos e microrganismos), abióticos (como temperatura, irradiação e deficiência hídrica), incêndios acidentais e criminosos e outras forças da natureza. Existem processos voltados ao monitoramento e mitigação desses riscos, através do controle de pragas, sistema de monitoramento de incêndios via satélite que informa focos em um raio de até 3 km das áreas, equipes de combate a incêndio e ferramentas tecnológicas que auxiliam no levantamento de imagens para entender os impactos causados nas lavouras devido aos danos por estresses bióticos e abióticos que ocorreram durante o exercício. Historicamente, as condições climáticas podem causar volatilidade no setor sucroenergético e, consequentemente, no resultado operacional do Grupo, por influenciarem as safras aumentando ou reduzindo as colheitas. Além disso, os negócios do Grupo estão sujeitos a sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar. Não há nenhum tipo de seguro contratado que cubra esses riscos. **(b) Impactos da Reforma Tributária. Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)**. A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS). **Principais Substitutos e Mudanças:** • CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; • IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; • Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e, • Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto. **Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025)**. A Lei Complementar n° 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos: • Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos; • Redução linear de 10% dos benefícios fiscais; • Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e. • Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets). A Empresa avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de março de 2026 e não identificou impactos significativos nas suas principais premissas. A Empresa atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026. A Empresa mantém controle dos termos de benefícios fiscais e têm ciência de que deverão ser informados em ambiente e-Cac para comprovação de sua onerosidade e, futuramente, elegíveis para recebimento de recursos do Fundo de Compensação. A Empresa não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025.

2. Resumo das políticas contábeis materiais. As políticas contábeis significativas aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025**. As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1o de abril de 2025: **a) Alterações na IAS 21/CPC 02(R2) - Efeitos das mudanças de taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis**. A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: • Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; • Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; • Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; • Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; • Exemplos ilustrativos; e. • Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada. **b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações contábeis sobre incertezas relacionadas ao clima.** Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil. **c) Orientações técnicas OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO02e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)**. Por meio da Resolução CVM nº 223/24 a autarquia tornou obrigatória a adoção desta orientação por todas as Entidades abertas e supervisionadas pela CVM para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. Esta Orientação trata dos critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos eventos econômicos relacionados à participação ou atuação de entidades em mercados compulsórios ou voluntários de créditos de carbono (tCO2e) (comumente chamados de mercados de créditos de carbono), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO). A entidade precisou avaliar, dentre as abordagens aceitáveis para contabilizar operações de negociação de créditos de carbono, qual é a mais adequada no contexto de seu negócio e divulgar tal definição na seção de políticas contábeis, pois julgamos que esta informação é importante para uma apropriada interpretação das demonstração contábeis por parte de seus usuários. **2.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de março de 2025**. Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis do Grupo, a saber: **a)** Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48- classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **b)** Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 - podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **c)** Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **d)** IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras. A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; **e)** Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; Atualmente, a Empresa está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **2.3. Base de preparação**. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto, quando aplicável, pela valorização de determinados ativos como ativo biológico e instrumentos derivativos, os quais são mensurados ao valor justo. Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. Áquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e evidenciam todas as informações relevantes principais das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 01 de junho de 2026. **2.4. Consolidação. (a) Demonstrações contábeis consolidadas**. As seguintes práticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas. **(i) Controladas**. Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia possui direta ou indiretamente o poder de governança nas políticas financeiras e operacionais com objetivo de auferir benefícios de suas atividades e nas quais normalmente há uma participação societária superior a 50%. A existência e o efeito de potenciais direitos de voto são levados em consideração na determinação do controle, nos casos aplicáveis. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações consolidadas a partir da data em que tem início o controle até a data em que este deixa de existir. Transações entre as empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas controladas são eliminados. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Controladora. **(ii) Entidades consolidadas**. As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as da Companhia e de suas controladas (conjuntamente, o" Grupo" ou "Grupo Nova América"), nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias, diretas e indiretas, em 31 de março:

	Sede (País/UF)	2026	2025
Controladas diretas			
Nova América Agrícola Ltda. ("Tarumã")	Brasil/SP	99,99%	99,99%
Nova América Terras Ltda. ("Terras")	Brasil/SP	99,99%	99,99%
Controlada indireta			
Nova América Negócios Ltda. ("Negócios")	Brasil/SP	0,09%	0,09%

* Opercentual de 99,01% de participação na controlada indireta Nova América Negócios Ltda. ("Negócios") é detida pela controlada direta Nova América Agrícola Ltda ("Tarumã"), as demonstrações contábeis consolidadas contemplam 100% dessa Empresa. As atividades das controladas diretas e indiretas são como seguem: **Tarumã:** Sediada em Tarumã, Estado de São Paulo, dedica-se à exploração agrícola em terras próprias ou de terceiros. Produtora de cana-de-açúcar desenvolve também o cultivo de cereais. Em 2026, 84% (82% em 2025) da sua receita bruta gerada é proveniente de vendas de cana-de-açúcar para a Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda. ("Raízen"), este cliente representa 74% das contas a receber em 31 de março de 2025 (2025 - 56%). **Terras:** Sediada em Tarumã, Estado de São Paulo, dedica-se à administração e exploração agrícola em terras nuas em parcerias, ou individualmente para produção de culturas permanentes e temporárias. Em 2026, 99% (2025 - 97%) da receita bruta gerada foi proveniente de vendas para a Raízen Caarapó Acúcar e Álcool Ltda. ("Raízen"), este cliente representa 100% das contas a receber Em 31 de março de 2026 e 2025. **Negócios:** Sediada em Tarumã, Estado de São Paulo, a qual tem atividade a comercialização atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, cuja controladora direta é sua coligada Tarumã. **(b) Demonstrações contábeis individuais**. Nas demonstrações contábeis individuais da Controladora, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. **2.5. Conversão de moeda estrangeira. (a) Moeda funcional e moeda de apresentação**. Os itensincluídos nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Grupo atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional, e também, a moeda de apresentação do Grupo. **(b) Transações e saldos**. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e financiamentos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **2.6. Caixa e equivalentes de caixa**. Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.7. Ativos financeiros. 2.6.1. Classificação e mensuração**. A Administração avalia os modelos de negócios que se aplicam aos ativos financeiros mantidos pelo Grupo. No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é mensurado: ao valor justo por meio do resultado; ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (Nota 5). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. **(a) Valor justo por meio do resultado**. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem instrumentos derivativos e os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender. Os ativos financeiros, quando existentes nesta categoria são classificados no ativo circulante. **(b) Custo amortizado**. Os ativos financeiros categorizados como custo amortizado são os investimentos, cujo modelo de negócios estabelece que sejam mantidos para a coleta de fluxos de caixa contratuais, que representam apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal. **(c) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes**. Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com ganhos ou perdas revertidos para lucros ou perdas no desreconhecimento. Os ativos financeiros, quando existentes nesta categoria são os instrumentos de dívida cotados do Grupo que são mantidos dentro de um modelo de negócios para coletar fluxos de caixa e vender. **2.6.2. Reconhecimento e mensuração**. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, mediante cumprimento das obrigações entre as partes. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados na demonstração do resultado. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. O custo amortizado inclui os empréstimos e recebíveis e são contabilizados usando o método da taxa efetiva de juros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os beneficios da propriedade. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". **2.6.3. Perda (*impairment*) de ativos financeiros**. As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. O Grupo aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício, com o objetivo de determinar a perda esperada. Um ativo ou grupo de ativos financeiros que está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: **(i)** Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; **(ii)** Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; **(iii)** O Grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; **(iv)** Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; **(v)** O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou **(vi)** Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e • Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Grupo pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por impairment reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. O Grupo não identificou evidência de impairment para os exercícios findos Em 31 de março de 2026 e 2025. **2.6.4. Compensação de instrumentos financeiros**. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência do Grupo ou da contraparte. **2.7. Contas a receber de clientes**. Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equival

Docusign Envelope ID: F292C6A1-BF77-8467-822D-65D8313C79A5

continuação...

Em 31 de março de 2026				2026
Informações sobre as controladas	**Tarumã**	**Terras**	**Negócios**	**Total**
Participação no capital social	99,99%	99,99%	0,1%	
Ativo da investida	790.239	82.145	6.627	
Passivo da investida	400.880	14.507	1.860	
Patrimonio líquido da investida	389.359	67.638	4.767	
Lucro líquido do exercício	57.152	24.079	643	
Quotas possuídas - em lotes de mil	121.999	47.389	5	
Movimentação dos investimentos				
Em 31 de março de 2025	351.881	56.295	4	408.180
Recebimento de distribuição de lucros	(20.000)	(5.100)	-	(25.100)
Aumento de capital	-	5.500	-	5.500
Distribuição não proporcional (22.c)	-	(13.250)	-	(13.250)
Resultado de equivalência patrimonial	57.094	24.056	-	81.150
Em 31 de março de 2026	388.975	67.501	4	456.480

Em 31 de março de 2025				2025
Informações sobre as controladas	**Tarumã**	**Terras**	**Negócios**	**Total**
Participação no capital social	99,99%	99,99%	0,1%	
Ativo da investida	761.444	74.314	4.830	
Passivo da investida	409.237	17.905	706	
Patrimonio líquido da investida	352.207	56.409	4.124	
Lucro líquido do exercício	62.860	23.743	195	
Quotas possuídas - em lotes de mil	121.999	47.389	5	
Movimentação dos investimentos				
Em 31 de março de 2024	289.083	52.136	4	341.223
Distribuição não proporcional (22.c)	-	(19.562)	-	(19.562)
Resultado de equivalência patrimonial	62.798	23.721	-	86.519
Em 31 de março de 2025	351.881	56.295	4	408.180

13. Imobilizado (Consolidado). (a) Movimentação do ativo imobilizado:

	Edifícios	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Veículos	Informática	Máquinas agrícolas	Pastagens	Terra nua	Imobilizações em andamentos	Benfeitorias	Adiant. Para aquisição de imobilizado	Lavoura de cana	Total
Custo													
Em 31 de março de 2024	3.873	8.685	4.388	84.136	2.895	86.305	2.984	49.198	3.890	21.545	1.889	432.872	702.660
Aquisições	-	79	216	8.590	190	10.340	65	21.717	3.136	781	1.036	86.985	133.135
Baixas	-	(72)	(2)	(1.492)	-	(6.480)	-	-	-	-	-	-	(8.046)
Transferência	-	-	-	1.192	-	-	-	-	(418)	418	(1.192)	-	-
Juros capitalizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	503	503
Em 31 de março de 2025	3.873	8.692	4.602	92.426	3.085	90.165	3.049	70.915	6.608	22.744	1.733	520.360	828.252
Aquisições	166	664	1.804	677	532	18.606	63	5.500	15.296	720	177	71.126	115.331
Baixas	-	(50)	(16)	(1.554)	(297)	(3.577)	-	-	-	-	-	-	(5.494)
Transferência	5.377	-	(4)	-	-	840	-	-	(6.342)	969	(840)	-	-
Em 31 de março de 2026	9.416	9.306	6.386	91.549	3.320	106.034	3.112	76.415	15.562	24.433	1.070	591.486	938.089
Depreciação													
Em 31 de março de 2024	(1.971)	(4.288)	(2.535)	(56.048)	(2.247)	(50.151)	(2.356)	-	-	(9.546)	-	(256.756)	(385.898)
Depreciação do exercício	(116)	(687)	(307)	(6.863)	(279)	(8.266)	(115)	-	-	(740)	-	(33.351)	(50.724)
Baixas	-	72	2	1.489	-	6.480	-	-	-	-	-	-	8.043
Em 31 de março de 2025	(2.087)	(4.903)	(2.840)	(61.422)	(2.526)	(51.937)	(2.471)	-	-	(10.286)	-	(290.107)	(428.579)
Depreciação do exercício	(150)	(650)	(399)	(6.754)	(291)	(9.013)	(109)	-	-	(774)	-	(40.421)	(58.561)
Baixas	-	43	5	1.537	284	3.575	-	-	-	-	-	-	5.444
Em 31 de março de 2026	(2.237)	(5.510)	(3.234)	(66.639)	(2.533)	(57.375)	(2.580)	-	-	(11.060)	-	(330.528)	(481.696)
Saldo líquido em:													
31 de março de 2024	1.902	4.397	1.853	28.088	648	36.154	628	49.198	3.890	11.999	1.889	176.116	316.762
31 de março de 2025	1.786	3.789	1.762	31.004	559	38.228	578	70.915	6.608	12.458	1.733	230.253	399.673
31 de março de 2026	7.179	3.796	3.152	24.910	787	48.659	532	76.415	15.562	13.373	1.070	260.958	456.393
Taxas médias anuais de depreciação	2,50%	10%	10%	14%	33%	10%	10%			4%		16,67%	

(b) Outras informações. Em 31 de março de 2026, havia R$ 15.970 (2025- R$ 5.157) em bens do ativo imobilizado gravados em garantia por meio de consórcios. Esses bens, em sua maioria, consistem em máquinas agrícolas e foram adquiridos a custo. Lavoura de cana-de-açúcar, correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizados para cultivar a cana-de-açúcar, sendo ela classificada como cultura permanente. A vida útil dos ativos imobilizados do Grupo, objeto de cálculo da depreciação reconhecida no resultado do exercício, encontra-se revisada em consonância com o Pronunciamento Técnico - CPC27 - Ativo Imobilizado. A administração do Grupo não identificou a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao valor de recuperação em 31 de março de 2026 e de 2025. **14. Direito de uso e passivos de arrendamento (Consolidado)**. A taxa média ponderada de empréstimo incremental dos novos contratos aplicada aos passivos de arrendamentos em 31 de março de 2026 foi de 16,76% (2025 - 16,83%) ao ano e refere-se a arrendamentos de terras necessários para realização das atividades operacionais do Grupo. Os quadros abaixo apresentam os efeitos no balanço patrimonial e suas respectivas movimentações até 31 de março de 2026.

Ativos de direito de uso

	Parceria agrícola
Saldo em 31 de março de 2024	88.073
Adição	40.945
Remensuração	1.095
Depreciação	(27.398)
31 de março de 2025	102.715
Saldo em 31 de março de 2025	102.715
Adição	35.432
Remensuração	(9.350)
Depreciação	(30.086)
31 de março de 2026	98.711

Passivo de arrendamento

	Parceria agrícola
Saldo em 31 de março de 2024	93.979
Circulante	(15.146)
Não circulante	78.833
Saldo em 31 de março de 2024	93.979
Adições	40.945
Remensurações	1.095
Amortizações	(40.455)
Atualizações	15.515
Saldo em 31 de março de 2025	111.079
Circulante	(17.506)
Não circulante	93.573
Saldo em 31 de março de 2025	111.079
Adições	35.432
Remensurações	(9.350)
Amortizações	(45.502)
Atualizações	18.822
Saldo em 31 de março de 2026	110.481
Circulante	(16.586)
Não circulante	93.895

O saldo de passivo de arrendamento, é composto por:

	2026	2025
Saldo passivo de arrendamento	170.844	169.231
(-) Ajuste a valor presente	(60.363)	(58.152)
	110.481	111.079

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo da provisão com arrendamento mercantil segue abaixo:

	Passivo de parceria agrícola	
	2026	2025
1º de abril de 2026 à 31 de março de 2027	-	16.198
1º de abril de 2027 à 31 de março de 2028	14.524	15.954
1º de abril de 2028 à 31 de março de 2029	13.169	14.908
1º de abril de 2029 à 31 de março de 2030	13.137	46.513
A partir de 1º de abril de 2030	53.065	-
	93.895	93.573

15. Fornecedores (Consolidado).

	2026	2025
Bens e serviços	27.367	26.670
Contas a pagar	12.993	17.586
Fornecedores de cana	48	405
	40.408	44.661
Circulante	29.134	30.005
Não circulante	11.274	14.656

16. Empréstimos e financiamentos (Consolidado). A composição dos empréstimos e financiamentos, é a seguinte:

			Taxa de juros média - %			
Modalidade	**Indexador**	**Natureza**	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Crédito Rural	Pré	(a)	7,6%	7,1%	8.968	11.205
CPR-F	CDI	(b)	16,1%	15,0%	8.430	13.289
Consórcios		(c)	11,2%	13,0%	90	228
CDC	Pré	(d)	9,3%	8,1%	12.436	8.223
Mais Inovação	Pré	(e)	12,2%		18.567	-
					48.491	32.945
Circulante					(17.595)	(10.086)
Não circulante					30.896	22.859

(a) Designado ao custeio agrícola da lavoura de cana-de-açúcar e são garantidos por avais; **(b)** Emissão de CPR-F (Cédula de Produto Rural Financeira) destinado a manutenção da atividade da cultura de cana-de-açúcar, são garantidas por avais; **(c)** Os consórcios são utilizados exclusivamente para aquisição de máquinas agrícola; **(d)** Os CDC (Crédito Direto ao consumidor) são destinados a aquisição de máquinas agrícola e são garantidos por aval; **(e)** Mais Inovação são destinados a aquisição de máquinas e equipamentos com características inovadoras, são garantidos por aval. Os montantes registrados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por exercício social de vencimento:

	2026	2025
1º de abril de 2026 à 31 de março de 2027	-	13.072
1º de abril de 2027 à 31 de março de 2028	13.806	6.747
1º de abril de 2028 à 31 de março de 2029	6.207	1.520
1º de abril de 2029 à 31 de março de 2030	6.207	1.520
1º de abril de 2030 à 31 de março de 2031	4.676	-
	30.896	22.859

Segue abaixo demonstração da movimentação da dívida líquida bancária envolvendo empréstimos e financiamentos:

	Empréstimos bancários	Caixa e equivalentes	Dívida líquida
Dívida líquida em março 2025	32.945	(95.889)	(62.944)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa			
Obtenção de empréstimos	23.574	-	23.574
Pagamento de empréstimos	(8.372)	-	(8.372)
Pagamento de juros	(3.131)	-	(3.131)
Consórcios	(138)	-	(138)
Caixa e equivalente de caixa aplicado	-	(43.855)	(43.855)
Juros provisionados	3.613	-	3.613
Dívida líquida em março 2026	48.491	(139.744)	(91.253)

	Empréstimos bancários	Caixa e equivalentes	Dívida líquida
Dívida líquida em março 2024	24.934	(85.016)	(60.082)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa			
Obtenção de empréstimos	24.775	-	24.775
Pagamento de empréstimos	(17.194)	-	(17.194)
Pagamento de juros	(1.855)	-	(1.855)
Consórcios	(253)	-	(253)
Caixa e equivalente de caixa aplicado	-	(10.873)	(10.873)
Juros capitalizados	503	-	503
Juros provisionados	2.035	-	2.035
Dívida líquida em março 2025	32.945	(95.889)	(62.944)

Os passivos de arrendamentos não são adicionados no cálculo da dívida líquida, pois serão liquidados mediante a entrega de cana-de-açúcar, originadas nas operações de parceria agrícola que estão contabilizadas nos ativos biológicos da controlada Tarumã.

17. Instrumentos financeiros derivativos (Consolidado).

	2026	2025
	Ativo	Passivo
SWAP	9.868	(2.572)
	9.868	(2.572)

As operações com contratos futuros sem entrega física de açúcar foram contratadas pela controlada Tarumã com o objetivo de proteção dos preços das respectivas commodities agrícolas no mercado futuro. As operações de SWAP em 2026 possuem como valor de referência R$ 96.019 (2025 - R$ 141.623). A controlada Tarumã está exposta a riscos de mercado, sendo diretamente impactada na oscilação do preço da cana-de-açúcar. Os derivativos para negociação são classificados como ativo ou passivo circulante. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, uma vez que o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* não for superior a 12 meses.

18. Salários e encargos sociais (Consolidado).

	2026	2025
Salários a pagar	3.280	3.317
Participação no resultado	7.090	4.843
Provisões trabalhistas	4.912	4.511
Encargos sociais	1.024	873
Outros	82	75
	16.388	13.619

19. Impostos e taxas (Consolidado).

	2026	2025
Impostos federais (IRPJ e IRRF)	2.662	2.940
Contribuições federais (CSLL, COFINS,PIS, INSS Seguridade Social)	2.583	2.692
Impostos estaduais (ICMS)	183	175
Impostos municipais (ISS)	145	30
	5.573	5.837

20. Provisão para demandas judiciais (Consolidado).

	Tributária (a)	Trabalhista (b)	Cível (c)	Total	Depósitos judiciais vinculados (c)
Saldo em 31 de março de 2024	**35.017**	**1.844**	-	**36.861**	**1.215**
Reversão de provisão	(482)	-	-	(482)	-
Constituição de provisão (Nota 10)	8.983	442	-	9.425	-
Constituição de depósitos	-	-	-	-	112
Atualizações	-	(424)	-	(424)	468
Baixas de depósitos	-	(530)	-	(530)	(127)
Saldo em 31 de março de 2025	**43.518**	**1.332**	-	**44.850**	**1.668**
Reversão de provisão	(34.535)	(583)	-	(35.118)	-
Constituição de provisão (Nota 10)	11.215	7.203	518	18.936	-
Constituição de depósitos	-	-	-	-	888
Atualizações	-	(60)	-	(60)	(303)
Baixas de depósitos	-	-	-	-	(591)
Saldo em 31 de março de 2026	**20.198**	**7.892**	**518**	**28.608**	**1.662**

(a) Tributárias. SENAR. Em 1992, a controlada Tarumã moveu uma ação declaratória contra a cobrança do SENAR, estabelecida pela Lei nº 8.315/91. Foram feitos depósitos judiciais de R$ 593, e, devido à avaliação de perda provável, foi constituída provisão pelo mesmo valor. Podem existir obrigações tributárias, trabalhistas ou cíveis não conhecidas pela administração, mas, segundo seus consultores legais, todas as obrigações foram pagas ou provisionadas adequadamente. Em junho de 2021, o STJ determinou a devolução dos autos ao Tribunal Regional Federal para reavaliação, em função do RE nº 816.830 do STF, que analisará a constitucionalidade da contribuição ao SENAR. Em 22 de setembro de 2022, o Recurso Especial foi inadmitido, e o Recurso Extraordinário foi negado, com trânsito em julgado em 25 de outubro de 2022, dessa forma, foram estornados o saldo constituído de depósito judicial e provisão. Em maio de 2025, o Superior Tribunal de Justiça não conheceu o recurso da controlada Tarumã, e, posteriormente, o Supremo Tribunal Federal negou provimento ao Recurso Extraordinário em agosto de 2025, com trânsito em julgado em setembro de 2025. Em decorrência da decisão desfavorável, a União Federal iniciou o cumprimento de sentença referente aos honorários sucumbenciais, os quais foram devidamente quitados pela controlada Tarumã em 2026, restando pendente apenas a homologação judicial da quitação. Dessa forma, a perda anteriormente classificada como provável foi efetivamente materializada, não havendo saldo de depósitos judiciais ou provisões relacionadas à demanda. Conforme avaliação de seus consultores legais, todas as obrigações conhecidas estão adequadamente registradas, provisionadas ou divulgadas nas demonstrações financeiras. **(b) Trabalhistas**. A Companhia e suas controladas estão envolvidas em processos trabalhistas, principalmente relacionadas às reclamações de horas extras, insalubridade e periculosidade. Os valores provisionados estão com base na avaliação da administração do Grupo, com o apoio dos seus assessores jurídicos. O Grupo permanece atento a oportunidades de acordos e negociações favoráveis, com o objetivo de reduzir o passivo contencioso, sempre pautando-se por critérios técnicos e disciplina financeira. Com base em pareceres de assessores legais, a Companhia e suas controladas compreende que não há riscos futuros significativos que não estejam cobertos por provisões adequadas em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tampouco que possam gerar um impacto relevante em seu fluxo de caixa. **(c) Depósitos judiciais** . Os depósitos judiciais que representam ativos restritos da Companhia e suas controladas, são mantidos em juízo até a solução dos litígios a que estão relacionadas. **(d)Ativo contingente - não registrado**. A controlada Tarumã questiona judicialmente a inconstitucionalidade e ilegalidade da majoração da base de cálculo das contribuições ao PIS e a COFINS instituída pela Lei nº 9.718/98. Em 31 de março de 2026, os valores envolvidos nessa ação judicial, montam a R$ 27.030 (2025 - R$ 23.547). Em fase de tal decisão foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado parcialmente provido para afastar a incidência do disposto no artigo 3° da Lei 9.718/98 e limitar a compensação aos 5 anos anteriores a distribuição da ação. Referida ação ensejou a interposição de recursos especial e extraordinário pela Tarumã. Nossos assessores jurídicos avaliam como remota as perspectivas de perda da ação no que se refere a majoração das bases de cálculo do Pis e da Cofins, promovida pela Medida Provisória n° 1.724/98, convertida na Lei n° 9.718/98. O ganho será materializado após o encerramento da segunda parcela do processo. Embora haja decisão favorável à controlada Tarumã quanto a parte da matéria discutida, permanecem procedimentos processuais e administrativos necessários para a efetiva realização do crédito tributário. Dessa forma, a Tarumã não contabilizou o valor do ganho esperado, conforme estabelecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Nessa mesma demanda judicial, discute-se ainda a constitucionalidade da ampliação da base de cálculo do PIS e da COFINS pelas Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003. No julgamento do Recurso Extraordinário nº 570.122, Tema 34 da repercussão geral, o Supremo Tribunal Federal, por maioria, negou provimento ao recurso do contribuinte. Naquele julgamento, fixou-se a seguinte tese: "É constitucional a previsão em lei ordinária que introduz a sistemática da não cumulatividade da COFINS, dado que observa os princípios da legalidade, isonomia, capacidade contributiva global e não confisco". Em fevereiro de 2025, o processo foi encaminhado para juízo de retratação quanto ao respeito do prazo prescricional. Atualmente, o processo está concluso para decisão. Em março de 2026, foi proferido acórdão de retratação aplicando o entendimento do Superior Tribunal de Justiça nos Temas 137 e 138, reconhecendo o prazo prescricional decenal para restituição dos valores indevidamente pagos. Atualmente, aguarda-se a certificação do trânsito em julgado para início dos procedimentos de recuperação do indébito tributário reconhecido em favor da Empresa. Adicionalmente, em relação à discussão sobre a majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS pelas Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, considerando o julgamento desfavorável à tese dos contribuintes no Tema 34 de repercussão geral do STF, a probabilidade de perda foi classificada como provável. Por outro lado, quanto à ampliação da base de cálculo promovida pela Lei nº 9.718/98, o STF, no julgamento do Tema 110 de repercussão geral, declarou a inconstitucionalidade da exigência, motivo pelo qual a probabilidade de perda foi classificada como remota. **(e) Contingências possíveis** . A controlada Tarumã é parte em outros processos judiciais e administrativos, principalmente relacionados a reclamações de horas extras, insalubridade e periculosidade, ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, que não estão provisionados, pois envolvem risco de perda classificados pela Administração e seus advogados e consultores legais como possível. As contingências classificadas como possíveis, estão representadas em 31 de março de 2026 como trabalhistas R$ 2.152 (2025 R$ 10.408) e cíveis R$ 41 (2025 - R$ 5.212).

21. Imposto de renda e contribuição social (Consolidado). (a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos. A Companhia e suas controladas adotam a prática de contabilizar os créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social, correspondentes à totalidade das diferenças temporárias entre os registros fiscais e contábeis e sobre prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de contribuição social:

	31 de março de 2026	Reconhecimento no resultado	31 de março de 2025
Ativos de imposto diferido e passivo de imposto diferido			
Sobre provisão para contingências	2.859	2.406	453
Sobre provisão para estoques obsoletos	229	127	102
Sobre provisão para devedores duvidosos	27	(4)	31
Sobre provisão para participação no resultado	2.232	727	1.505
Sobre provisão para MTM - Instrumentos financeiros derivativos	(3.355)	(4.225)	870
CPC 06/IFRS 16	4.001	1.158	2.843
Sobre provisão para contingências tributárias	6.867	(7.929)	14.796
Ativo biológico	(20.160)	15.133	(35.293)
Depreciação societária x fiscal	(14.018)	(1.029)	(12.989)
Saldo de depreciação incentivada a realizar (i)	(102.581)	(14.683)	(87.898)
	(123.899)	(8.319)	(115.580)

	31 de março de 2025	Reconhecimento no resultado	31 de março de 2024
Ativos de imposto diferido e passivo de imposto diferido			
Sobre provisão para contingências trabalhistas	453	(174)	627
Sobre provisão para estoques obsoletos	102	1	101
Sobre provisão para devedores duvidosos	31	-	31
Sobre provisão para participação no resultado	1.505	233	1.272
Sobre provisão para MTM - Instrumentos financeiros derivativos	870	1.040	(170)
CPC 06/IFRS 16	2.843	835	2.008
Sobre provisão para contingências tributárias	14.796	2.892	11.904
Ativo biológico	(35.293)	(1.898)	(33.395)
Depreciação societária x fiscal	(12.989)	(794)	(12.195)
Saldo de depreciação incentivada a realizar (i)	(87.898)	(18.101)	(69.797)
Total	**(115.580)**	**(15.966)**	**(99.614)**

(i) Oriundos do benefício da depreciação acelerada incentivada para companhias agrícolas. São realizados substancialmente em função da depreciação efetiva e da baixa dos ativos imobilizados. A estimativa de realização do crédito fiscal diferido é para o próximo exercício social de acordo com a conclusão dos estudos e estimativas efetuados pela administração. **(b) Reconciliação da taxa efetiva do imposto de renda e contribuição social**

	Controladora		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	80.811	75.424	114.386	119.068
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Reconciliação para a taxa efetiva:	(27.476)	(25.644)	(38.891)	(40.483)
Resultado de participações societárias	23.086	22.765	-	-
Diferença pela apuração de tributos	-	-	7.355	7.457
de controladas pelo lucro presumido	-	-	-	-
Incentivos fiscais (i)	-	-	8.501	1.106
Outras diferenças permanentes	1.337	880	(259)	5.924
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(3.053)	(1.999)	(23.294)	(25.996)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.053)	(1.999)	(14.975)	(10.030)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(8.319)	(15.966)

(i) Refere-se a doações realizadas via Lei de Incentivos Fiscais (Imposto de Renda), PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), Lei do Bem e Subvenção para Investimentos.

22. Patrimônio líquido. (a) Capital social. O capital social no valor de R$ 249.129 totalmente integralizado é representado em 31 de março de 2026 e 2025 por 225.988.259 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(b) Reservas de lucros. Legal**: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **A serem destinados:** a destinação do saldo das reservas de lucros será definida em assembleia geral ordinária. **(c) Dividendos**. De acordo com o estatuto social da Companhia, os acionistas têm o direito de receber como dividendos mínimos obrigatórios, em cada exercício, 6% (seis por cento) do lucro líquido, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição de reserva legal; e (b) importância destinada à formação da reserva de contingências, e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Em 31 de março de 2026, a Companhia realizou a constituição dos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$ 4.432 (2025 - R$ 4.185), bem como a constituição de dividendos intercalares aos acionistas, com base no saldo de reservas de lucros e no balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2025, no valor bruto de R$ 84.100, líquido do ajuste a valor presente ("AVP") de R$ 19.427, totalizando R$ 64.673 reconhecidos no balanço patrimonial. Conforme estabelecido no acordo entre os sócios, foram realizadas as seguintes distribuições de lucros integralmente pagas pela sua controlada Nova América Terras Ltda ("Terras") durante o exercício de 2026 e 2025, a administração propôs que o lucro remanescente fique à disposição da Reunião para deliberação dos acionistas:

Em reunião dos cotistas realizada	Controladora	Demais cotistas	2026 Total
08 de abril de 2025	-	1.682	1.682
22 de abril de 2025	-	900	900
06 de maio de 2025	-	600	600
05 de junho de 2025	-	3.000	3.000
10 de junho de 2025	-	387	387
10 de julho de 2025	-	3.200	3.200
11 de agosto de 2025	1.200	686	1.886
09 de outubro de 2025	1.350	942	2.292
07 de novembro de 2025	2.550	-	2.550
29 de dezembro de 2025	-	1.852	1.852
	5.100	**13.250**	**18.350**

Em reunião dos cotistas realizada	Demais cotistas	2025 Total
05 de abril de 2024	2.142	2.142
09 de maio de 2024	600	600
06 de junho de 2024	3.001	3.001
05 de julho de 2024	2.400	2.400
06 de agosto de 2024	3.633	3.633
05 de setembro de 2024	600	600
01 de outubro de 2024	1.181	1.181
08 de outubro de 2024	251	251
08 de novembro de 2024	5.754	5.754
	19.562	**19.562**

Em 27 de junho de 2025, a sua controlada Nova América Agrícola Ltda ("Tarumã") aprovou, por unanimidade de votos de seus acionistas, a distribuição de lucros no valor de R$ 20.000 a Companhia. **(d) Juros Sobre Capital Próprio**. Durante o exercício de 2024, em reunião dos acionistas da Companhia, foi aprovada a proposta de pagamento de Juros Sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2023, calculados com base na variação da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP), no valor bruto de R$ 17.013, após incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte de 15% no montante de R$ 2.552, resultou no valor líquido de R$ 14.461. Em dezembro de 2024, foi prorrogado o prazo para pagamento, ao qual será efetuado aos acionistas durante o exercício fiscal de 2025. A controlada Tarumã, durante o exercício de 2024 realizou uma reunião de quotistas, na qual foi aprovada a proposta de pagamento de Juros Sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2023, calculados com base na variação da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP), no valor bruto de R$ 17.020, após incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte de 15% no montante de R$ 2.553, resultou no valor líquido de R$ 14.467. Em reunião de quotistas realizada em dezembro de 2024, foi igualmente aprovada a prorrogação do pagamento dos referidos JCP para o exercício fiscal de 2025, alterando a deliberação anterior que previa o pagamento no exercício de 2024. A prorrogação do prazo de pagamento aplica-se tanto à Companhia quanto à controlada Tarumã. **(e) Lucro básico e diluído por ação**. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro tributável aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2026	2025
Lucro utilizado na apuração do lucro básico e diluído por ação	77.758	73.425
Quantidade média de ações no período (em milhões)	225.988	225.988
Lucro por ação - básico e diluído	0,34	0,32

23. Receita líquida (Consolidado). A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	Consolidado	
	2026	2025
Receita de vendas:		
Cana-de-açúcar	401.027	376.835
Grãos	11.222	9.484
Outras receitas	373	369
Insumos agrícolas	12.256	7.417
Impostos incidentes	(12.358)	(10.367)
Receita líquida	412.520	383.738

24. Custo dos produtos vendidos e despesas por natureza (Consolidado). A Companhia e suas controladas apresentaram a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado é como segue:

Custo dos produtos vendidos	**2026**	**2025**
Custos agrícolas	(110.716)	(90.760)
Custo da mercadoria vendida - Insumos	(10.809)	(6.518)
Custo com arrendamento e parceria	(26.532)	(27.077)
Valor justo ativo biológico	(29.093)	18.640
	(177.150)	(105.715)
Depreciação e amortização:		
Amortização lavoura	(40.421)	(33.351)
Amortização trato cana soca	(60.524)	(60.589)
Depreciação de outros bens do imobilizado	(7.693)	(7.268)
	(108.638)	(101.208)
	(285.788)	(206.923)

Despesas gerais e administrativas	**2026**	**2025**
Despesa com pessoal	(26.080)	(23.248)
Despesa com materiais	(4.143)	(3.793)
Despesas com processos judiciais	(4.058)	(2.243)
Serviços de terceiros	(9.475)	(6.536)
Demais taxas	(1.625)	(1.470)
Aluguéis	(2.686)	(3.123)
Royalties	(4.764)	(4.045)
Amortização	(54)	(95)
Imposto Territorial Rural - ITR	(2.245)	(2.203)
Outros	(3.101)	(1.982)
	(58.231)	**(48.738)**

Outras receitas, líquidas	**2026**	**2025**
Constituição de provisão para estoque obsoleto	(373)	(3)
Resultado na venda de materiais diversos	327	261
Crédito tributário (PIS/COFINS) (Nota 10)	11.215	8.983
Ganho na venda de ativo imobilizado	2.270	2.806
Ativo ambiental (mercado de carbono)	2.858	4.495
Outros	840	240
	17.137	**16.782**

25. Resultado financeiro (Consolidado).

	Controladora		Consolidado	
	2026	2025	2026	2025
Receitas financeiras:				
Juros sobre aplicações financeiras	8.828	5.422	28.778	11.864
Resultado instrumento financeiro provisão	-	-	9.868	(711)
Resultado instrumento financeiro liquidado	-	-	1.227	715
Variação monetária ativa	-	-	290	535
Mútuo	8.423	6.225	2.520	1.666
Outros	53	86	250	441
	17.304	**11.733**	**42.933**	**14.510**
Despesas financeiras:				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(3.613)	(2.035)
Juros diversos	(1)	-	(48)	(4.423)
Resultado instrumento financeiro provisão	-	-	2.572	(2.371)
Resultado instrumento financeiro liquidado	-	-	(326)	(70)
Variação monetária passiva	-	-	(349)	(197)
Realização do AVP - passivos de arrendamento	-	-	(18.822)	(15.515)
Outros	(14)	(56)	(234)	(216)
	(15)	(56)	(20.820)	(24.827)
Resultado financeiro	17.289	11.677	22.113	(10.317)

26. Partes relacionadas. (a) Controladora.

Partes Relacionadas - RRB		2026	
	Tarumã	**Total**	**2025**
Saldos			
Ativo circulante			
Juros sobre capital próprio	-	-	14.461
Outros ativos	7	7	6
Ativo não circulante			
Mútuo (i)	35.138	35.138	38.347
Passivo circulante			
Outros passivos	1	1	1
Transações			
Despesas operacionais e não operacionais	(148)	(148)	(48)
Receita de juros s/ operações de mútuo	3.208	3.208	4.560

(i) Em 2026, o saldo de mútuo no passivo não circulante, referente a valores resultantes de transações financeiras entre as partes relacionadas possua prazo definido em contrato para novembro de 2029, com juros de CDI + 2% a.a. A remuneração dos principais administradores, que compreendem empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades do Grupo, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, cujo montante destinado e reconhecido contabilmente como despesa em 2026 foi de R$ 198 (2025 - R$ 188). O Grupo não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou